



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 12/2014

DATA DA VISITA: **09/04/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E QUESTÕES AGRÁRIAS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **EDUARDO LIMA DE MATOS¹**

PROMOTORES SUBSTITUTOS: **JOÃO RODRIGUES NETO, JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR e AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA²**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	07.01.2011 – Dr. João Rodrigues Neto 09.05.2011- Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior
1.3 Atribuições	Processos Judiciais e Procedimentos Extrajudiciais envolvendo matérias relativas ao controle externo da atividade policial e questões agrárias
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Dr. João Rodrigues Neto – Promotoria Militar (cumulativamente) Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior – GAECO e 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do patrimônio público (cumulativamente) Qual o período/dias da semana? Todos os dias

1 O Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Dr. Eduardo Lima de Matos encontra-se afastado, exercendo função pública externa como Secretário do Meio Ambiente do Município de Aracaju.

2 O Promotor de Justiça Dr. Augusto César Lobão Moreira encontrava-se no gozo de férias.

1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (<input type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.9 Exerce o Magistério	Sim (<input type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.10 Comunicação à CGMP (Para uso da Corregedoria Geral)	Férias (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Afastamento(s) (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Ausência(s) em Convocação(ões) (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
1.11 Observações Gerais	Os Promotores de Justiça comunicaram à Corregedoria Geral sobre o gozo de férias nos meses de novembro e dezembro de 2013, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Camila Medeiros de Souza Melo Vila Nova (Técnica do MP) Gilberto Dória Dantas Júnior (Agente Administrativo do MP) Tainara Anacleto (Estagiária – Convênio SENAC)
2.2 A estrutura de apoio é	(<input checked="" type="checkbox"/>) Satisfatória (<input type="checkbox"/>) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria	07:00 ÀS 17:00
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	TODOS OS DIAS
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	O atendimento ao público ocorre com o encaminhamento realizado pela equipe de Triagem do MP/SE e de partes sobre dúvidas no andamento de processos e procedimentos, em uma média de 05 por semana.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Dias aleatórios
2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
2.12 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária (<input type="checkbox"/>) Semanal (<input type="checkbox"/>) Mensal (<input type="checkbox"/>) Outra (<input type="checkbox"/>)
2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(<input type="checkbox"/>) Quando do recebimento dos autos para manifestação (<input checked="" type="checkbox"/>) Outra forma de controle. Qual? RELATÓRIO DE

	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EM CURSO (fl. 124)
2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> (X) Ofícios recebidos <input checked="" type="checkbox"/> (X) Ofícios expedidos <input checked="" type="checkbox"/> (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input checked="" type="checkbox"/> (X) Controle de atendimento ao público <input type="checkbox"/> () TAC's homologados <input type="checkbox"/> () Guias do Sistema Arquimedes <input type="checkbox"/> () Autos de Prisão em Flagrante <input checked="" type="checkbox"/> (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input type="checkbox"/> () Eleitoral <input checked="" type="checkbox"/> (X) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> () Idepol <input type="checkbox"/> () CITT <input type="checkbox"/> () Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> () Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> () Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> () Disque-100 <input checked="" type="checkbox"/> (x) Outros. Especificar: Pastas de termos de reuniões, termos de declarações, pesquisas da Infoseg, autorizações para compra de armas e munições para Promotores, comunicações da Ouvidoria.
2.15 Equipamentos existentes na Promotoria	quantidade de computadores (3) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (1) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: TELEVISÃO E APARELHO DE DVD
2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE	Arquimedes: Sim () Não (X) Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não (X)

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	<input type="checkbox"/> (x) Sim <input type="checkbox"/> () Não
Existe Defensor Público na Comarca	<input type="checkbox"/> (x) Sim <input type="checkbox"/> () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	<input type="checkbox"/> (x) Sim <input type="checkbox"/> () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	<input type="checkbox"/> () Satisfatório <input checked="" type="checkbox"/> (x) Insatisfatório Observações:
Existe um bom	<input checked="" type="checkbox"/> (x) Sim

relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	() Não
Observações	A 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão pode ajuizar ação em qualquer Vara Cível ou Criminal da Capital. Há demora no cumprimento de algumas diligências requisitadas aos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado, em razão da deficiência de recursos humanos.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (Informações prestadas pela Promotoria de Justiça)				
	Quantidade de processos com carga/vistas	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Varas da Capital	0	0	20	3	prejudicado

4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (Informações prestadas pela Promotoria de Justiça)					
	Quantidade de processos cíveis com carga/vistas	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
Varas da Capital	0	0	5	2	4	prejudicado

4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (Informações prestadas pela Promotoria de Justiça)						
	Quantidade de processos criminais com carga/vistas	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
Varas da Capital	0	0	15	0	0	prejudicado	prejudicado

4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Não havia nenhum inquérito policial em tramitação direta na Promotoria (fl. 20).

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E
QUESTÕES AGRÁRIAS

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fl. 18)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	6	12	3
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	0	15.11.01.0005

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL (fls. 19/25)

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 09/04/2013 a 09/04/2014)							
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados ³	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares
62	407	1	27	1	1	1	0

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201310301575	INTERDIÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA DA CAPITAL
201211800473	APARELHAMENTO DO IML
201310301658	CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR
201111805526	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (fls. 43/67)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
01/2013	POLICIAMENTO DO PRECAJU 2013
S/N	USO OBRIGATÓRIO DE TARJETA/PLAQUETA OU CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES
01/2014	ANULAR PROMOÇÃO DE SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
02/2014	PRESERVAÇÃO DA ALTERNATIVIDADE DE PROMOÇÃO PELOS DOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO NOS QUADROS DE OFICIAIS SUPERIORES DO CBM

3 A quantidade de trâmites é a soma da atuação dos Promotores de Justiça João Rodrigues Neto e Jarbas Adelino Santos Júnior, na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (fls. 21/22).

Foram juntadas quatro peças processuais (fls. 68/123) e quatro recomendações (fls. 43/67), demonstrando conhecimento sobre os temas trabalhados pela unidade.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			x
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			x
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio Educativas – Res. 67/CNMP			x
IDEPOL	x		
DISQUE 100			x

6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

Nos casos de Promotorias de Justiça em que o sistema ainda não foi implantado, o que ocorre na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nesses casos de registro manual, a partir do mês de março de 2014, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico gabcorregedor@mpse.mp.br, até o dia 10 do mês subsequente.

A 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão está em dia com essa obrigação.

Quanto à utilização do sistema IDEPOL, verificou-se que três Delegacias cadastradas no sistema não são, na verdade, Delegacias de Polícia, mas outras unidades e órgãos da Secretaria de Segurança Pública, quais sejam:

- * DEPLAN – Delegacia Plantonista;
- * DCRO – Divisão de Combate e Repressão a Roubo a Ônibus;
- * DIPOL – Divisão de Inteligência e Planejamento Policial.

Os Promotores informaram também que duas Delegacias não estavam cadastradas no IDEPOL, são elas:

- * DEAM – Delegacia Especial de Atendimento a Mulher;
- * DCAV – Delegacia da Criança e Adolescente Vítima.

Diante dessa nova realidade, a Corregedoria Geral solicitará à Diretoria de Tecnologia da Informação que as devidas alterações sejam feitas no sistema IDEPOL, no sentido de incluir a DEAM e DCAV, e excluir a DEPLAN, DCRO e DIPOL.

Quanto à realização de visitas a outras repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e quartelamentos militares existentes em sua área de atribuição, a 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão não encaminhou, até o presente momento, nenhum relatório circunstanciado, nos termos do §2º, do art. 6º, da Resolução nº 20 do CNMP c/c o art. 3º do Ato CGMP nº 02/2013.

No relatório circunstanciado, o órgão do Ministério Público consignará todas as constatações e ocorrências, bem como eventuais deficiências, irregularidades ou ilegalidades e as medidas requisitadas para saná-las, devendo manter, na Promotoria, cópia em arquivo específico, nos termos do art. 6º, da Resolução CNMP nº 20.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não

7.2 VISITAS A PRESIDIOS () Sim () Não (x) sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Os Promotores de Justiça informaram que participaram da reunião preparatória do 4º Encontro Nacional do Controle Externo, realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, na sede do CNMP, em Brasília, Distrito Federal.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)	
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Não foram prestadas informações pela Promotoria de Justiça	
9.4) Observações gerais/Justificativa	

10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

Os Promotores registraram os seguintes aspectos como dificuldades enfrentadas pela unidade:

1) Dificuldade em verificar o cumprimento dos prazos na tramitação dos inquéritos

policiais, em virtude da ausência de integração dos sistemas de informática dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública e do MP/SE.

2) Dificuldade em cumprir integralmente a resolução nº 20 do CNMP e a resolução 015/2013 CPJ e o ato nº 02/2013 desta Corregedoria Geral no tocante às visitas de inspeção de todas as unidades policiais, abrangendo Delegacias de Polícia e Organizações Militares, bem como as unidades de polícia técnica e o IML. Essas unidades perfazem um total de 23 unidades policiais civis, 25 unidades militares, essas abrangendo batalhões e companhias.

3) Considerando que a visita de inspeção, ante a ausência da integração do sistema de informática, identificada no item “1” não traz precisão dos dados coletados, o que impossibilita verificar a veracidade das informações repassadas pela Autoridade Policial, sugeriram que as visitas de inspeção às unidades policiais que não possuem carceragem, sejam realizadas semestralmente, conforme preconiza a resolução do CNMP. Insta salientar ainda que, a análise qualitativa dos inquéritos policiais é realizada pelos Promotores de Justiça oficiantes nas respectivas Varas Criminais.

4) Sugeriram a Corregedoria Geral do MPSE que recomende aos Promotores de Justiça Criminais da Comarca de Aracaju/SE que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, no bojo dos inquéritos policiais de suas competências que oficiem a essa Promotoria Especializada, para que, durante a visita de inspeção às Delegacias, possamos tratar do assunto diretamente com os Delegados de Polícia.

11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Quanto às dificuldades reportadas pelos Promotores de Justiça, a Corregedoria Geral informa que o presente relatório será encaminhado ao Procurador Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Sobre a integração de sistemas informatizados do inquérito policial, a Corregedoria Geral reconhece a importância da criação de um sistema integrado, sugerindo que o assunto e as primeiras tratativas sejam discutidas com o Presidente do Comitê de Modernização Tecnológica do MP/SE, Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes, que, inclusive, participou da visita de Inspeção, como representante da Coordenadoria Geral.

Em relação à periodicidade da realização de visitas trimestrais a Delegacias de Polícia sem utilização da carceragem, a Corregedoria Geral informa que foi criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, visando alterar a dinâmica de visitas, bem como elaborar modelo de relatório a ser utilizado pelos Ministérios Públicos brasileiros.

Por fim, no tocante às visitas semestrais às 25 (vinte e cinco) unidades militares, unidades de Polícia Técnica e ao Instituto Médico Legal, observa-se que não ultrapassam 30 (trinta) visitas por semestre. Com um planejamento prévio, podem ser realizadas 05 (cinco) visitas por mês, a serem distribuídas entre os três Promotores atualmente designados para officiar na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Capital.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

a) que seja dada prioridade no encerramento do procedimento administrativo instaurado antes de 2012, PROEJ nº 15.11.01.0005;

b) que a Promotoria de Justiça realize o levantamento das demais repartições policiais (excetuando-se as Delegacias de Polícia), civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares existentes na sua área de atribuição;

c) que os relatórios circunstanciados de visitas a instituições mencionadas no item “b” sejam encaminhados no prazo previsto §1º, do art. 3º, do Ato CGMP nº 02/2013, qual seja (05 de fevereiro – 1º semestre / 05 de setembro –

2º semestre).

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento dos Promotores de Justiça interessados, para, querendo, manifestarem-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 08 de maio de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público